

5º LOTE
FNDE - DOCUMENTA

173607/12-8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Informação nº 405/2012 – DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC

Assunto: Arquivamento de processos de prestação de contas de convênios sob a gestão desta Autarquia.

1. Em consonância com o art. 1º da Portaria nº 332/2010-FNDE, de 16/8/2010, que constituiu Grupo de Trabalho para implementar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 24, de 19/2/2008, a qual disciplinou os procedimentos operacionais pertinentes ao atendimento do disposto no art. 17 do Decreto nº 6.170, de 25/7/2007, e considerando ainda as Informações nº 56 e 224/2011-DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, de 11/2/2011 e 2/9/2011, respectivamente, e a Deliberação nº 1, de 22/2/2011, publicada no Diário Oficial da União em 1º/4/2011, procedeu-se à verificação dos processos que atendiam aos seguintes requisitos:

- 1.1. prazo de vigência encerrado até 25 de julho de 2002;
- 1.2. valor registrado de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 1.3. prestação de contas ou instrumento congêneres apresentado até 31 de julho de 2007.

2. Por meio da referida verificação, constatou-se que os processos da listagem anexa, além de atenderem aos requisitos dos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, também atendem ao disposto no art. 3º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 24/2008, de 19/2/2008, o qual estabelece os critérios abaixo listados para viabilizar o arquivamento:

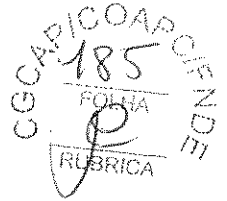
- 2.1. não esteja submetido a tomada de contas especial;
- 2.2. não seja objeto de denúncia ou de representação formalmente apresentada ao FNDE, pendente de conclusão;
- 2.3. não esteja com saldo nas contas de "Inadimplência" e/ou "A comprovar".

3. Considerando o disposto nos itens 1 e 2 desta Informação, em função do resultado da verificação, sugerimos:

- 3.1 anexar esta Informação ao processo nº 23034.005665/2011-89;
- 3.2 encaminhar o referido processo à CORAC, para que se proceda aos registros necessários para a conclusão dos convênios relacionados no Anexo I;
- 3.3 encaminhar cópia desta Informação à ASCOM para publicação no sítio do FNDE, conforme Despacho da Informação nº 56/2011-DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, de 11/2/2011, e Deliberação nº 1, de 22/2/2011, publicada no Diário Oficial da União em 1º/4/2011;
- 3.4 Enviar os processos relativos às transferências constantes do Anexo I ao SEARQ, para arquivamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS





(Pág. 2 de 2 da Informação nº 405/2012 – DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC)

4. Esclarecemos, por fim, que os processos ficarão sujeitos a desarquivamento para consultas e exames posteriores caso surjam elementos novos, suficientes para caracterizar a irregularidade na aplicação dos recursos transferidos à conta do convênio, bem como para disponibilização aos órgãos de controle interno e externo da União.

À consideração superior.

Brasília, 27 de agosto de 2012.


Olímpio Durães Soares
DIPRE/CGCAP – Matrícula nº 1695994


Jordanna Maria Nunes Costa
DIPRE/CGCAP – Matrícula nº 1554563

De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador de Acompanhamento de Prestação de Contas (COAPC).

Em 27/8 /2012.


Karine Silva Santos
Chefe da DIPRE

De acordo.

Com base na Deliberação nº 1, de 22/2/2011, publicada no DOU em 1º/4/211, proceda-se conforme sugerido.

Em 27/08 /2012.


Valdoir Pedro Wathier
Coordenador da COAPC

506076

CGC/APIC/COAPC/FIN/DE
RUBRICA
186
R

D

ANEXO I - INFORMAÇÃO Nº 405/2012 - DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC												
Item	Conveniente	UF	CNPJ/CPF	Nº Original	Nº SIAFI	Tramita nº	Fim da vigência	Valor registrado (R\$)	Valor a aprovar (R\$)	Programa	Resumo do objeto	
1	PM DE SALES OLIVEIRA	SP	46.756.029/0001-07	381/94/FAE	99645	112393/03-9	28/2/1999	148.306,93	11.913,33	PNAE	Alimentação escolar	
2	PM DE ITAGUAJE	PR	76.970.359/0001-53	1467/FAE	102435	109490/03-7	28/2/1999	135.114,18	64.590,00	PNAE	Alimentação escolar	
3	PM DE TAPERA	RS	87.613.493/0001-13	1717/94/FAE	103000	113335/03-2	28/2/1999	129.804,60	57.648,00	PNAE	Alimentação escolar	
4	PM DE PORTO RICO	PR	75.461.970/0001-93	2468/94/FAE	104140	56981/00-7	28/2/1999	57.136,96	31.971,50	PNAE	Alimentação escolar	
5	PM DE REGENTE FEIJÓ	SP	48.813.638/0001-78	2706/94/FAE	105667	27068/98-6	28/2/1999	242.151,79	165.717,79	PNAE	Alimentação escolar	
6	PM DE GRAMADO	RS	88.847.082/0001-55	2686/FAE	105698	47517/99-9	28/2/1999	238.459,29	67.851,00	PNAE	Alimentação escolar	
7	PM DE JAGUARÃO	RS	88.414.552/0001-97	3872/FAE	119482	55970/00-1	28/2/1999	292.131,00	132.170,00	PNAE	Alimentação escolar	
8	PM DE JEQUITIBÁ	MG	18.062.208/0001-09	016/95/FAE	123773	31792/99-5	28/2/1999	73.926,00	17.066,00	PNAE	Alimentação escolar	
9	PM DE DIVINA PASTORA	SE	13.108.733/0002-77	408/95/FAE	128326	35495/99-5	28/2/1999	137.047,00	73.239,00	PNAE	Alimentação escolar	
10	PM DE VARGEM	SP	67.160.507/0001-83	603/95/FAE	132010	59420/00-6	28/2/1999	102.257,00	52.995,50	PNAE	Alimentação escolar	
11	PM DE MACIEIRA	SC	95.992.020/0001-00	901/95/FAE	300310	57372/00-4	28/2/1999	24.564,70	8.125,00	PNAE	Alimentação escolar	
12	PM DE JAPI	RN	08.159.071/0001-43	4246/97	325756	55615/00-7	28/2/1999	121.235,00	48.656,00	PNAE	Alimentação escolar	
13	PM DE LOURDES	SP	59.767.921/0001-27	1596/FAE	102696	200373/11-1	28/2/1999	50.932,38	16.450,00	PNAE	Alimentação escolar	
14	PM DE BOM JARDIM DA SERRA	SC	82.844.754/0001-92	740/FAE	100660	54793/00-9	28/2/1999	57.499,97	23.227,00	PNAE	Alimentação escolar	
15	PM DE MONTE ALEGRE	SE	13.113.287/0001-08	4165/97	325817	55078/00-1	28/2/1999	109.301,00	46.426,00	PNAE	Alimentação escolar	
16	PM DE SELBACH	RS	87.613.501/0001-21	447/94/FAE	99773	54861/99-8	28/2/1999	66.164,41	44.707,00	PNAE	Alimentação escolar	
17	PM DE EREBANGO	RS	92.453.828/0001-13	735/94/FAE	100723	42385/99-7	28/2/1999	36.285,08	14.045,00	PNAE	Alimentação escolar	

18	PM DE ARROIO DOS RATOS	RS	88.363.072/0001-44	1545/94/FAE	102753	54552/00-1	28/2/1999	199.098,50	77.894,50	PNAE	Alimentação escolar.
19	PM DE ARCOVERDE	PE	10.105.955/0001-67	1747/94/FAE	103005	27377/01-6	28/2/1999	306.422,98	66.137,00	PNAE	Alimentação escolar
20	PM DE VILA NOVA DO SUL	RS	94.444.189/0001-55	1905/FAE	103236	60873/00-1	28/2/1999	57.364,56	27.494,00	PNAE	Alimentação escolar
21	PM DE BOM JESUS DOS PERDÕES	SP	52.359.692/0001-62	2714/94/FAE	105680	59916/00-1	28/2/1999	241.000,64	136.703,64	PNAE	Alimentação escolar
22	PM DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	MT	03.214.160/0001-21	3780/94/FAE	119132	20938/03-9	28/2/1999	295.842,00	121.076,00	PNAE	Alimentação escolar
23	PM DE DORMENTES	PE	35.667.377/0001-83	414/94/FAE	119729	78571/2001-4	28/2/1999	322.093,00	70.948,00	PNAE	Alimentação escolar
24	PM DE JACINTO MACHADO	SC	82.960.758/0001-36	100/95/FAE	125084	57380/00-7	28/2/1999	68.519,00	10.880,00	PNAE	Alimentação escolar
25	PM DE JACAREACANGA	PA	10.221.745/0001-34	179/95/FAE	125627	10320/03-2	28/2/1999	209.543,00	139.445,00	PNAE	Alimentação escolar
26	PM DE ABDON BATISTA	SC	78.511.052/0001-10	900/95/FAE	300038	54841/00-3	28/2/1999	46.791,50	19.637,000	PNAE	Alimentação escolar.
27	PM DE CERQUEIRA CÉSAR	SP	46.634.184/0001-42	507/96/FAE	304986	58078/00-2	28/2/1999	202.810,90	145.034,50	PNAE	Alimentação escolar
28	PM DE GUARACIABA	MG	19.382.647/0001-53	538/96/FAE	305781	16058/03-8	28/2/1999	81.388,10	22.199,00	PNAE	Alimentação escolar
31	PM DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	01.616.684/0001-13	4989/97	325757	21229/03-9	28/2/1999	192.377,00	107.958,00	PNAE	Alimentação escolar
32	PM DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PR	01.612.906/0001-20	4491/97	326078	39215/99-7	28/2/1999	135.609,00	70.080,00	PNAE	Alimentação escolar.
33	PM DE SÃO BENTO DO NORTE	RN	08.114.514/0001-80	5303/97	326414	59514/00-1	28/2/1999	111.175,00	32.863,00	PNAE	Alimentação escolar.
34	PM DE BELO MONTE	AL	12.250.163/0001-01	4216/FAE	119836	18922/03-1	28/2/1999	166.448,00	52.658,00	PNAE	Alimentação escolar
35	PM DE CONDADO	PE	10.150.068/0001	4230/97	325768	20893/03-5	28/2/1999	159.413,00	65.219,00	PNAE	Alimentação escolar

*
 2
 2

36	PM DE CAPIM BRANCO	MG	18.314.617/0001-47	239/95/FAE	126034	15364/03-8	28/2/1999	70.561,00	10.467,00	PNAE	Alimentação escolar
37	PM DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	PR	75.771.311/0001-53	360/95/FAE	126888	57872/00-7	28/2/1999	197.853,00	59.400,00	PNAE	Alimentação escolar
38	PM DE TABOLEIRO GRANDE	RN	08.157.810/0001-68	047/95/FAE	124653	42421/99-3	28/2/1999	23.362,00	16.805,00	PNAE	Alimentação escolar
39	PM DE VERA CRUZ	BA	13.891.130/0001-03	4432/97	326144	16224/03-5	28/2/1999	217.670,00	83.831,00	PNAE	Alimentação escolar
40	PM DE JUPIRA	PR	75.969.881/0001-52	55266/98	361682	58879/00-5	28/2/1999	19.995,00	14.228,00	PNAE	Alimentação escolar
41	PM DE NOVA PRATA	RS	91.618.439/0001-38	439/94/FAE	99803	55364/00-4	28/2/1999	217.935,98	177.589,98	PNAE	Alimentação escolar
42	P.M. VEREDA	BA	16.412.017/0001-96	2582/FAE	104687	33653/98-4	28/2/1999	237.595,02	211.691,52	PNAE	Alimentação Escolar
44	P.M. VERA CRUZ	SP	72.887.078/0001-80	1468/FAE	102450	59476/00-1	28/2/1999	246.908,94	61.333,00	PNAE	Alimentação Escolar
45	P.M. NOVA SANTA BARBARA	PR	95.561.080/0001-60	2462/94/FAE	104193	58554/00-9	28/2/1999	131.567,47	40.263,50	PNAE	Alimentação Escolar
46	P.M. ACAJUTIBA	BA	13.696.521/0001-77	684/96/FAE	306738	15275/03-5	28/2/1999	170.769,00	142.845,00	PNAE	Alimentação Escolar
47	P.M. SÃO FRANCISCO	PB	01.613.323/0001-13	5784/97	327518	97477/03-6	28/2/1999	33.963,16	15.520,00	PNAE	Alimentação Escolar
48	P. M. TRIUNFO	RS	88.363.189/0001-28	535/94/FAE	100127	60858/00-1	28/2/1999	324.780,60	253.380,50	PNAE	Alimentação Escolar
49	P.M. DE CAPINZAL	SC	82.939.406/0001-07	4087/FAE	119985	54818/00-1	28/2/1999	310.967,00	129.745,00	PNAE	Alimentação Escolar
61	P.M. GOIANINHA	GO	08.162.687/0001-73	4212/FAE	119831	55550/00-2	28/2/1999	434.496,00	193.309,00	PNAE	Alimentação Escolar
62	P.M. BORBOREMA	SP	46.737.219/0001-79	189/95/FAE	125647	60054/00-0	28/2/1999	142.315,00	131.186,00	PNAE	Alimentação Escolar

CGC/APIC/CI/IN/DE
188
FOLHA
RUBRICA